

As seguradoras já começam a registrar as primeiras indenizações relacionadas às enchentes e inundações nas cidades do Rio Grande do Sul. Levantamento feito pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) junto às suas 140 associadas, entre 28 de abril e 22 de maio de 2024, aponta que a população atingida já registrou 23.441 avisos de sinistros, somando R\$1,673 bilhão em indenizações que serão pagas aos clientes.

Para o presidente da CNseg, Dyogo Oliveira, os números ainda são preliminares. “A maioria das solicitações de indenizações ainda não foi reportada pelos clientes às seguradoras. Os clientes residenciais, de automóveis, de propriedades agrícolas ou corporativas ainda estão contabilizando suas perdas e não acionaram suas seguradoras. Por isso, qualquer estimativa neste momento sobre o impacto nos danos patrimoniais é precipitada.”

Os produtos que registraram as maiores procuras por indenização nas seguradoras foram o Residencial e o Habitacional, que juntos somaram 11.396 sinistros e cerca de R\$240 milhões em pagamentos previstos. Com 8.216 registros, o seguro Automóvel aparece em segundo lugar, superando os R\$557 milhões; e, na terceira posição do ranking, está o seguro Agrícola totalizando 993 registros e R\$47 milhões em indenizações aos produtores agrícolas.

Na sequência, aparece o seguro contra grandes riscos (386 sinistros), atingindo cerca de R\$510 milhões em indenizações. Os Grandes Riscos são seguros corporativos que incluem empreendimentos de infraestrutura. Uma estrada concedida à iniciativa privada, um complexo industrial ou uma grande unidade fabril se enquadram nesta categoria, pois o valor do seguro supera R\$15 milhões. Os valores abaixo deste patamar se enquadram como empresariais.

Por fim, os demais seguros, como o Empresarial, Transporte, Riscos Diversos e Riscos de Engenharia, registraram 2.450 avisos de sinistros, e totalizam pouco mais de R\$322 milhões de indenizações a serem feitas.



A CNseg atualizará mensalmente os dados referentes às indenizações no Rio Grande do Sul.

Fonte: CNseg/Hill + Knowlton Brasil, em 24.05.2024.